

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 046/92-CEPE

Boa Vista, 13 de outubro de 1992.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE BACHARE-  
LADO EM ENGENHARIA CIVIL.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 13 de outubro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Graduação em Engenharia Civil de acordo com projeto do Curso em anexo, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 13 de outubro de 1992.

  
PROF. HAMILTON CONDIN  
REITOR